

PORTARIA Nº 141 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA – FG –
SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NARA BEATRIZ FREITAS GONÇALVES**

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Designa para a Função Gratificada – FG - Supervisor de Vigilância em Saúde, a servidora **NARA BEATRIZ FREITAS GONÇALVES**.

Art. 2º. Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de agosto de 2018.

Canoas, em vinte e três de agosto de dois mil e dezoito.

CARMEN REGINA GUIMARÃES PIERETTI
Diretora Jurídica¹

¹Em substituição ao Diretor-presidente, conforme art. 1º da Portaria 140, de 21 de agosto de 2018.